



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 259.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
30.04.10.301.0001.2.106	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (6)			59.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Despesas de passagens e locomoção (17)			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros serviços de terceiros – PJ (19)			190.000,00
TOTAL				R\$ 259.200,00
SUPLEMENTAR				
30.04.10.301.0001.2.106	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios anteriores		59.200,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00	
TOTAL			R\$259.200,00	